



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 069 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
748/2023

DATA / HORA
17/03/2023 09:51:54

USUÁRIO
12081064812

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente que informe:

Considerando: Que a prefeitura de Cajamar tem interesse em abrir uma nova unidade da Farmácia 24hs no distrito de Jordanésia;

Considerado: Que a maioria dos munícipes que retiram remédios na farmácia 24h saem da UPA ou do Hospital Regional;

Questiono:

1. A prefeitura já tem o local que será implantado a farmácia 24 horas em Jordanésia? Caso sim, o imóvel será alugado?
2. Existe a possibilidade de ser implantado uma farmácia 24 horas no Hospital Regional (Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira) e na UPA de Jordanésia tendo em vista que a maioria dos munícipes que retiram o remédio saem da UPA e do Hospital Regional?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em visto que a implantação de uma farmácia 24 horas no hospital Regional e na UPA, daria muito mais comodidade para os munícipes que muitas vezes não têm condições financeiras de se locomover até farmácia 24 horas para retirar o remédio prescrito pelo médico. Implantando a Farmácia 24 horas nos locais acima mencionados, facilitaria o acesso ao remédio para tratamento do paciente e também ajudaria na redução das despesas com transporte público ou particular para retirada do remédio. Quero salientar também que caso a prefeitura use as duas estruturas já existente (UPA e Regional), a prefeitura reduziria gastos com a locação de mais um imóvel.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de fevereiro de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 5 sessão Ordinária

com 11 (07) votos favoráveis,
0 (02) votos contrários e

01 (Abstencão) abstenção

em 17 / 04 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



